

EDITAL

N.º de Registo	52	Data	26/02/2019	Processo	2019/150.10.700/2
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

DELIBERAÇÕES EXTERNAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA DE 22.02.2019

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância reunida, no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:-----

1. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de contratação de fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMT – Aprovado por unanimidade;-----
2. Novo procedimento para a contratação de fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMT – Aprovado por unanimidade;-----
3. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta: Conclusão do período de discussão pública “Constância Maior Valor” – Ação 4, Valoriza-te, Valoriza-nos – Bolsas de estudo ao ensino superior – Aprovado por maioria com três abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de Descentralização administrativa – Transferência de competências para os órgãos municipais ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais – Aprovado por unanimidade;-----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta: Adenda aos acordos de execução e de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Constância – Aprovado por maioria com quatro abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária;-----
6. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta: Contrato-programa para o ano de 2019 a celebrar com a Associação Casa Memória de Camões em Constância – Aprovado por unanimidade. O Presidente da Assembleia Municipal não votou este ponto, por integrar os Órgãos Sociais da Instituição;-----

7. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta: Instalação de quiosque lavandaria – Isenção de taxas – Aprovado por maioria, com quatro abstenções dos Deputados Municipais da CDU-Coligação Democrática Unitária e um voto contra da Deputada Municipal do MIC-Movimento Independentes por Constância;-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.